

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93

Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94

EDIÇÃO Nº 005/2017

Camalaú, 18 de Janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA GP nº 075/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CARLA ANDRÉIA BEZERRA BARBOSA, Agente Administrativo, para exercer a função de Identificadora Municipal, prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 16 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA GP nº 076/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ ELIÉ DA SILVA LIMA, Motorista, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 16 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



Uma nova história!

PORTARIA GP nº 077/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 991.396.934-49, para o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração pelo exercício do cargo será nos termos do Artigo 38, Inciso III, C/C o Parágrafo 3 do Artigo 56 da Constituição Federal de 1988 e orientações do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 009/2017 e as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 17 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA – GP Nº 78

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora EDINA RODRIGUES DE COUTO, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED a ser gozada a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

A servidora terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA – GP N° 79

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora INÁCIA CUSTÓDIO DE SANTOS, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED a ser gozada a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

A servidora terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se:--

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2017.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA – GP N° 80

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora MARIA MARGARIDA DOMINGOS SALES, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED a ser gozada a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

A servidora terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se:--

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2017.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA – GP N° 81

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora PAULA FRANCINETE DA SILVA, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED a ser gozada a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

A servidora terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se:--

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2017.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300